



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

072/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

### 2.0-OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 01/12/2009 à 30/11/2012, para o servidor MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA, matrícula/Siape nº 1357737, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado em Biomanguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

### 3.0-VIGÊNCIA

Apresente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Gadella

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.02.10